



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Projeto de Lei n.º 11

Documento n.º 600/83

P R O J E T O D E L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar Projetos de Edificações de interesse da União, Estado Empresas Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos, destinados às suas respectivas finalidades, sem as exigências de recuo e limites de altura, previstos na legislação municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 25/05/83


ARQUIVISTA

ircc/.

